Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

DECRETO Nº 155/2026
10/11/2026

SÚMULA: PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ART. 6º, DO DECRETO Nº 129/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 45 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão devidamente nomeada pela Portaria Nº 113/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 11 de novembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 5005 – de 11/11/2026